



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV. 3 DE MAIO Nº 276

24.301.475/0001-86

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.604

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.017.814,20 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**14.017.814,20**

### Excesso

|    |     |                       |                                                |               |  |
|----|-----|-----------------------|------------------------------------------------|---------------|--|
| 02 | 06  | 15                    | DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO                      |               |  |
|    | 89  | 12.361.1005.1021.0000 | NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO            | 10.819.293,99 |  |
|    |     | 4.4.90.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS                             | F.R.: 0 05 17 |  |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |               |  |
|    |     | 200 000               | EDUCAÇÃO                                       |               |  |
|    | 441 | 12.365.1005.1027.0000 | NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO            | 3.198.520,21  |  |
|    |     | 4.4.90.00.00          | APLICAÇÕES DIRETAS                             | F.R.: 0 05 17 |  |
|    |     | 05                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS |               |  |
|    |     | 200 000               | EDUCAÇÃO                                       |               |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**14.017.814,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Adeildo Guimarães Soares  
Prefeito de Santa Cruz/PE